

Meta 4 de 2021 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Questionário

| Id. | Pergunta | Per. |
|------|---|--------|
| P4.1 | Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 . | Única |
| P4.2 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 , excluídos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 . | Única |
| P4.3 | Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | Mensal |
| P4.4 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência. | Mensal |
| P4.5 | Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência. | Mensal |
| P4.6 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que saíram da meta por | Mensal |

| | | |
|-------|--|--------|
| | suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência. | |
| P4.7 | Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. | Mensal |
| P4.8 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2020 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez. | Mensal |
| P4.9 | Número total de casos de conhecimento em ações de improbidade administrativa distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020 . | Única |
| P4.10 | Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA* que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2020 . | Única |
| P4.11 | Número total de casos informados em P4.9 COM resolução de mérito. | Única |
| P4.12 | Número total de casos informados em P4.11 em que houve condenações. | Única |
| P4.13 | Número total de casos informados em P4.9 SEM resolução de mérito. | Única |
| P4.14 | Número total de casos informados em P4.10 COM resolução de mérito. | Única |
| P4.15 | Número total de casos informados em P4.14 em que houve condenações. | Única |
| P4.16 | Número total de casos informados em P4.10 SEM resolução de mérito. | Única |
| P4.17 | Número total de casos informados em P4.7 COM resolução de mérito. | Mensal |
| P4.18 | Número total de casos informados em P4.17 em que houve condenações. | Mensal |
| P4.19 | Número total de casos informados em P4.7 SEM resolução de mérito. | Mensal |
| P4.20 | Número total de casos informados em P4.8 COM resolução de mérito. | Mensal |
| P4.21 | Número total de casos informados em P4.20 em que houve condenações. | Mensal |
| P4.22 | Número total de casos informados em P4.8 SEM resolução de mérito. | Mensal |

***PERÍODO DE REFERÊNCIA:** Processos distribuídos até 31/12/2017

Obs.: As perguntas deverão ser respondidas em separado para 1º grau comum, 2º Grau, Juizados Especiais Criminais, Turmas Recursais Criminais.

Obs.: Critérios para responder as perguntas 4.11 a 4.22, da meta 4 de 2021:

- a) Para responder as perguntas 4.13, 4.16, 4.19 e 4.22 devem ser considerados os processos que tenham recebido movimentos da hierarquia 218 (Sem Resolução do Mérito).
- b) Para responder as perguntas 4.11, 4.14, 4.17 e 4.20 devem ser considerados os processos, que tenham recebido movimentos da hierarquia 385 (Com Resolução do Mérito).
- c) Para responder as perguntas 4.12, 4.15, 4.18 e 4.21 DEVEM ser considerados:
 - 1) apenas os processos principais nos quais ocorra decisão de mérito condenatória;
 - 2) apenas os recursos nos quais ocorra decisão de mérito condenatória.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

Fórmula de cálculo

- Percentual de cumprimento = $(\sum P4.7 + \sum P4.8 + P4.9 + P4.10) / (P4.1 + P4.2 + P4.9 + P4.10 + \sum P4.3 + \sum P4.4 - \sum P4.5 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Improbidade Administrativa = $(\sum P4.7 + P4.9) / (P4.1 + P4.9 + \sum P4.3 - \sum P4.5) \times 1000 / 7$
- Percentual de cumprimento – Crimes contra a administração pública = $(\sum P4.8 + P4.10) / (P4.2 + P4.10 + \sum P4.4 - \sum P4.6) \times 1000 / 7$

Observação: os dados informados nas perguntas P4.11 a P4.22 serão utilizados somente para fins estatísticos, sem vinculação para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta.

Esclarecimento da Meta

A meta 4 será monitorada com base em definições e parametrizações de acordo com a Resolução CNJ nº 76/2009, levando-se em conta as observações a seguir.

As expressões “caso(s)” e “processo(s)” são sinônimas, conforme a terminologia utilizada no Justiça em Números.

Para efeitos desta meta, por julgamento deve ser entendida a primeira sentença/decisão contida nas variáveis “Sent” e “Dec”. Se houver mais de uma, contabilizar apenas a primeira.

Em caso de processo com sentença ou acórdão anulados em 2021, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.3 ou P4.4, passando a se enquadrar novamente nos

critérios da meta. Quando ocorrer novo julgamento, o respectivo quantitativo deverá ser informado nas perguntas P4.7 ou P4.8.

Devem ser contabilizados apenas os julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

Processos pendentes de julgamento em 31/12/2020 cujas classes processuais hajam sido extintas pelo novo Código de Processo Civil ou em virtude de qualquer outra alteração legislativa são contabilizadas na meta até a respectiva solução.

Os processos de competência do Juizado da Infância e da Juventude são contabilizados como não criminais, conforme a Resolução CNJ nº 76/2009.

As classes e assuntos relativos ao Processo Militar e Crimes Militares aplicam-se também aos tribunais de justiça estaduais, no exercício da competência para julgar os processos por eles contemplados.

Não se incluem na meta os processos que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020 (movimentos contidos nas hierarquias 25 e 11025) ou que não se enquadrem nos critérios da meta, para efeito do cômputo do passivo inicial (perguntas P4.1 e P4.2, que exigem respostas únicas).

Aqueles que ingressarem em tal situação durante o ano de 2021 devem ser excluídos da meta por meio de sua contabilização nas perguntas P4.5 e P4.6. Cessada a situação de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório (movimentos 12067, 12068, 11002, 12066 e 893), esses processos deverão voltar a compor o passivo da meta mediante sua inclusão nas perguntas P4.3 e P4.4.

Regras de Lançamento no Sistema de Metas

P4.1 e P4.2 – os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020:

1º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais)
- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCNCrim1º (Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais)

2º grau

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecCrim2º (Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau)

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecNCrim2º (Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau)

Juizados Especiais

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável SentCCrimJE (Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais)

Turmas Recursais

- Os processos das classes contidas na tabela do Anexo 1 que não receberam movimentos da variável DecCrimTR (Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais)

P4.3 e P4.4 – Em todas as instâncias, os processos informados em P4.5 e P4.6 e os não informados em P4.1 e P4.2 (que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2020), que receberam as movimentações 12067 ou 12068 (Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento), 11002 (Revogação da Suspensão do Processo) , 12066 (Cumprimento de Levantamento da Suspensão ou Dessobrestamento ou 893 (Desarquivamento), ou que de outra forma passaram a se enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária não se enquadrava na meta e 11373 (anulação de sentença/acórdão).

P4.5 e P4.6 - Em todas as instâncias, os processos informados em P4.1, P4.2, P4.3 e P4.4 que receberam as movimentações das hierarquias 11025 (Suspensão ou Sobrestamento), 25 (Suspensão ou Sobrestamento) - inclusive o movimento 898 - ou 245 (Arquivamento provisório), as movimentações 982 ou 123 (Remessa) com os complementos 90 (declaração de competência para órgão vinculado a Tribunal diferente), 194 (na instância superior) e 38 (em grau de recurso) ou que de outra forma deixaram de enquadrar nos critérios da meta, por exemplo, a ocorrência da movimentação 10966 (mudança de classe processual) em processo cuja classe originária se enquadrava na meta e 11373 (anulação de sentença/acórdão).

P4.7 a P4.10 - os processos físicos e eletrônicos compreendidos no período de referência da meta para cada instância e contidos nas seguintes variáveis do Justiça em Números. Se houver mais de uma Sentença/Decisão, contabilizar apenas a primeira.

1º grau

- SentCCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais
- SentCNCrim1º – Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais

2º grau

- DecCrim2º – Decisões terminativas de processo no processo criminal no 2º Grau
- DecNCrim2º – Decisões terminativas de processo não-criminal no 2º Grau

Juizados Especiais

- SentCCrimJE – Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais

Turmas Recursais

- DecCrimTR – Decisões terminativas de processo criminal nas Turmas Recursais

Observação: Para as classes processuais cujos movimentos de solução não estão contidos sob o código 193 (Julgamento) das tabelas processuais, devem-se utilizar os movimentos contidos nos ramos sob o código 3 (Decisão).

ANEXO 1

Tabela de Assuntos Aplicáveis à Meta 4

| Improbidade Administrativa | Cód. |
|---|-------------|
| Dano ao erário | 10012 |
| Enriquecimento ilícito | 10013 |
| Violação aos princípios administrativos | 10014 |
| Crimes Contra a Administração da Justiça | 5874 |
| Coação no curso do processo | 3580 |
| Comunicação falsa de crime ou de contravenção | 3577 |
| Denúncia caluniosa | 3576 |
| Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos | 3595 |
| Exercício arbitrário ou abuso de poder | 3585 |
| Entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel em estabelecimento prisional | 11797 |
| Exploração de prestígio | 3593 |
| Falso testemunho ou falsa perícia | 3579 |
| Fraude processual | 3582 |
| Sonegação de papel ou objeto de valor probatório | 3592 |
| Violência ou fraude em arrematação judicial | 3594 |
| Crimes contra a Fé Pública | 3523 |
| Certidão ou atestado ideologicamente falso | 3535 |
| Crime de Desvio e/ou Circulação de Moeda Não Autorizada | 11006 |
| Crime de Moeda Falsa Praticado por Funcionário Público | 11007 |
| Falsidade ideológica | 3533 |
| Falsidade ideológica praticada por Funcionário Público | 10995 |
| Falsidade material de atestado ou certidão | 3536 |
| Falsificação de documento público | 3531 |
| Falsificação de documento Público praticada por Funcionário Público | 10998 |
| Falsificação de papéis públicos | 3529 |
| Falsificação de Papéis Públicos Praticado por Funcionário Público | 11005 |
| Falsificação do selo ou sinal público | 3530 |
| Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins | 3541 |
| Falso reconhecimento de firma ou letra | 3534 |
| Moeda Falsa / Assimilados | 3524 |
| Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos | 3545 |
| Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos por Funcionário Público | 10993 |

| | |
|--|-------------|
| Petrechos para falsificação de moeda | 3527 |
| Petrechos para falsificação de moeda por Funcionário Público | 10994 |
| Supressão de documento | 3540 |
| Uso de documento falso | 3539 |
| Crimes Contra as Finanças Públicas | 5875 |
| Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura | 5905 |
| Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura | 5909 |
| Contratação de Operação de Crédito | 5903 |
| Corrupção Praticada por Prefeitos e Vereadores | 10991 |
| Inscrição de Despesas Não Empenhadas | 5904 |
| Má-gestão praticada por Prefeitos e Vereadores | 10990 |
| Não Cancelamento de Restos a Pagar | 5908 |
| Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado | 5910 |
| Ordenação de Despesa Não Autorizada | 5906 |
| Prestação de Garantia Graciosa | 5907 |
| Crimes contra o Patrimônio | 3415 |
| Apropriação indébita Previdenciária | 3430 |
| Dano Qualificado (em caso de dano qualificado pelo inciso III, parágrafo Único) | 5571 |
| Estelionato Majorado | 3432 |
| Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral | 3547 |
| "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção | 10982 |
| Abandono de função | 3561 |
| Advocacia administrativa | 3559 |
| Concussão | 3553 |
| Condescendência criminosa | 3558 |
| Corrupção passiva | 3555 |
| Emprego irregular de verbas ou rendas públicas | 3552 |
| Excesso de exação | 3554 |
| Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado | 3562 |
| Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento | 3551 |
| Facilitação de contrabando ou descaminho | 3556 |
| Inserção de dados falsos em sistema de informações | 3596 |
| Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações | 3597 |
| Peculato | 3548 |
| Peculato mediante erro de outrem | 3550 |
| Prevaricação | 3557 |
| Violação do sigilo de proposta de concorrência | 3564 |

| | |
|--|--------------|
| Violação do sigilo funcional | 3563 |
| Violência arbitrária | 3560 |
| Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral | 5872 |
| "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção | 10983 |
| Contrabando ou descaminho | 3574 |
| Corrupção ativa | 3568 |
| Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência | 3569 |
| Inutilização de edital ou de sinal | 3570 |
| Sonegação de contribuição previdenciária | 3598 |
| Subtração ou inutilização de livro ou documento | 3571 |
| Tráfico de influência | 3567 |
| Usurpação de função pública | 3565 |
| Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira | 5873 |
| Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores Oriundos de Corrupção | 10984 |
| Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional | 5876 |
| Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional | 5877 |
| Crimes Previstos na Legislação Extravagante | 3603 |
| Crimes Agrários | 3651 |
| Crimes contra a Ordem Tributária | 3614 |
| Crimes contra a Ordem Tributária praticados por funcionário público | 10985 |
| Crime contra a administração ambiental | 10986 |
| Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional | 3612 |
| Crimes da Lei de licitações | 3642 |
| Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores | 3628 |
| Crimes de Abuso de Autoridade | 3606 |
| Crimes de Responsabilidade | 3604 |
| Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública | 3650 |
| Direito Penal Militar | 11068 |
| Crimes contra a Administração da Justiça Militar | 11072 |
| Crimes contra a Administração Militar | 11073 |
| Estelionato | 11167 |
| Abuso de Pessoa | 11166 |
| Alteração de Limites | 11152 |

Tabelas de classes processuais cíveis aplicáveis à Meta 4 – quando relacionadas a atos de improbidade administrativa

1º grau

| Código | Classe |
|--------|--|
| 64 | Ação Civil de Improbidade Administrativa |
| | As ações civis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa |

2º grau

| Código | Classe |
|--------|--|
| 198 | Apelação |
| 1690 | Ação civil pública |
| 1691 | Mandado de Segurança |
| 202 | Agravo de Instrumento |
| 199 | Reexame Necessário |
| 1728 | Apelação / Reexame Necessário |
| 221 | Conflito de competência |
| 224 | Exceções |
| 37 | Embargos de terceiro |
| 244 | Reclamação |
| 145 | Suspensão de Execução de Sentença |
| 144 | Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela |
| 10970 | Conflito de competência |
| 1436 | Processos cautelares |
| 11035 | Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade |
| 11036 | Representação para Perda de Graduação |
| | As ações civis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa |

Classes processuais criminais aplicáveis à Meta 4

1º grau

| Código | Classe |
|--------|---------------------------------------|
| 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| 10943 | Ação Penal - Procedimento Sumário |
| 10944 | Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo |
| 11030 | Processo Criminal - Militar |
| 11041 | Inquérito Policial Militar |
| 308 | Medidas Cautelares |

| | |
|------|--|
| 303 | Medidas Garantidoras |
| 327 | Embargos de Terceiro |
| 1710 | Mandado de Segurança |
| 302 | Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade |
| 287 | Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos |
| 288 | Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular |
| 293 | Crimes Ambientais |

2º grau

| Código | Classe |
|---------------|--|
| 283 | Ação Penal - Procedimento Ordinário |
| 10943 | Ação Penal - Procedimento Sumário |
| 10944 | Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo |
| 11037 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário |
| 308 | Medidas Cautelares |
| 303 | Medidas Garantidoras |
| 428 | Revisão Criminal |
| 11039 | Reclamação |
| 327 | Embargos de Terceiro |
| 413 | Agravo de Execução Penal |
| 417 | Apelação |
| 418 | Carta Testemunhável |
| 426 | Recurso em Sentido Estrito |
| 11398 | Recurso em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio |
| 427 | Reexame Necessário |
| 11040 | Recurso Inominado - militar |
| 1710 | Mandado de Segurança |
| 12122 | Reclamação Criminal |
| 302 | Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade |
| 287 | Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos |
| 288 | Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular |
| 293 | Crimes Ambientais |
| 318 | Exceção de Suspeição |
| 319 | Exceção de Incompetência de Juízo |
| 325 | Conflito de Jurisdição |
| 323 | Exceção de Impedimento |

Juizados Especiais Criminais

| Código | Classe |
|---------------|---------------------------------------|
| 10944 | Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo |
| 327 | Embargos de Terceiro |
| 303 | Medidas Garantidoras |

| | |
|------|--|
| 308 | Medidas Cautelares |
| 302 | Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade |
| 293 | Crimes Ambientais |
| 287 | Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos |
| 288 | Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular |
| 1710 | Mandado de Segurança |

Turmas Recursais Criminais

| Código | Classe |
|---------------|--|
| 428 | Revisão Criminal |
| 11955 | Cautelar Inominada Criminal |
| 1710 | Mandado de Segurança |
| 307 | (Habeas Corpus |
| 417 | Apelação |
| 424 | Recurso de Medida Cautelar |
| 418 | Carta Testemunhável |
| 11398 | (Recurso em Sentido Estrito/Recurso Ex Officio |
| 427 | Reexame Necessário |
| 323 | Exceção de Impedimento |
| 319 | Exceção de Incompetência de Juízo |
| 318 | Exceção de Suspeição |
| 325 | Conflito de Jurisdição |